

Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 166/2022

INDICAMOS ATENDIMENTO ITINERANTE DO PROCON, EM TODOS OS BAIRROS DE SORRISO-MT.

1º SECRETÁRIO(A) MAURICIO GOMES - PSB e vereadores abaixo assinados com assento nesta/Casa/de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Alexandre de Moura, Coordenador Executivo do Procon, versando sobre a necessidade de atendimento itinerante do PROCON, em todos os Bairros de Sorriso-MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) é o órgão brasileiro destinado à proteção dos direitos dos consumidores. Ele é responsável por acompanhar e fiscalizar as relações de consumo de serviços e produtos no Brasil. O atendimento do PROCON é realizado nas agências físicas, por e-mail, e pelo site do PROCON, e é disponível gratuitamente a todos os cidadãos brasileiros.

Considerando que o atendimento itinerante do Procon nos bairros de Sorriso será de extrema importância para os moradores.

Considerando que muitos munícipes deixam de ir até a Agência do PROCON, devido a distância, pois muitos residem em bairros distantes do centro da cidade e não possuem locomoção para se deslocarem até a referida agência, assim deixando de procurar seus direitos de consumidor.

Considerando que o atendimento itinerante do PROCON, poderá ser realizado 1 a 2 vezes no mês, nos bairros de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2022.

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

MAURICIO COMES

Vergador PSB

ANE DELALIBERA

Vergadora PL

CELSO KOZAK

Vereador PSDB

IAGO MELLA

Vereador PODEMOS

DIOGO KRIGUER

Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAI Vereador MDB

MARLON ZANELLA

Vereador MDB

DAMIANI Vereador PSDB RODRIGO MACHADO Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI

Vereador PATRIOTA

WANDERLEY PAULO Vereador PROGRESSISTAS